



B O L E T I M D E S E R V I Ç O

R E I T O R I A

ANO 2024 / Edição N° 54

PORTARIA Nº 85, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, no uso das atribuições previstas no art. 5º, § 9º., da Resolução nº 03/2023, e com fundamento no art. art. 2º, VIII, X, XII, XV e XVI, c/c o art. 7º, XIII, da Resolução nº 03/2023, ambas do Colegiado Pleno da UFCG, em conformidade com as razões expostas no Relatório Final (SEI nº [4527810](#)), apresentado pela Comissão Disciplinar, e com o Parecer n. 00078/2024/NCJ/PFUFCG/PGF/AGU (SEI nº [4620646](#)), e considerando o que consta do Processo Disciplinar Discente nº 23096.030619/2024-16, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de desligamento discente a ELENILSON MISSIAS DE MELO, do curso de Licenciatura em Ciências Sociais, ofertado por meio da UACIS-CDSA, Campus de Sumé da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), em razão de ter cometido a infração prevista no art. 2º, VIII, X, XII, XV e XVI, da Resolução nº 03/2023, c/c art.7º, XIII, da Resolução nº 03/2022, ambas do Colegiado Pleno da UFCG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

ANTÔNIO FERNANDES FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 86, DE 26 DE AGOSTO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no § 1º do art. 80 do Decreto-Lei nº 200, de 25.02.1967, publicado no D.O.U. de 27.02.1967, e em obediência ao art. 43 do Decreto nº 93.872, de 23.12.1986, publicado no D.O.U. de 24.12.1986, e conforme solicitado no Processo nº 23096.027179/2021-69 resolve:

Art.1º Alterar a Portaria n.º 44 de 4 de maio de 2023 designando os servidores abaixo relacionados para atuar nas funções de Ordenador de Despesas - titular e substituto, e Gestor Financeiro - titular e substituto para operacionalizar os procedimentos relacionados às competências dessas funções na Unidade Gestora 158196:

HELIO LOPES DA SILVEIRA - servidor público lotado no HUAC, Mat. Siape 1117259, CPF nº 872.467.324-20 (Ordenador de Despesa Titular).

EDUARDO ESPINOLA FREIRE - servidor pública lotada no HUAC, Mat. Siape 1115980, CPF nº 185.754.804-30 (Ordenador de Despesa Substituto)

VALERIA DE LUCENA FERREIRA TOME - servidora pública lotada no HUAC, Mat. Siape 1117341, CPF nº 624.086.824-87 (Gestor Financeiro Titular)

MARIA DO SOCORRO LEITE DA SILVA - servidor público lotado no HUAC, Mat. Siape 1358564, CPF nº 357.189.605-00 (Gestor Financeiro Substituto)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO FERNANDES FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 87, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e com arrimo no artigo 152 da Lei nº. 8.112/90, através de solicitação devidamente justificada contida no Ofício nº 67/2024/CPPAD/UFCG, de 01 de agosto de 2024 resolve:

Art. 1º Autorizar a alteração da composição da portaria, designando nova presidência e novos membros, a fim de que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD possa dar continuidade à instrução probatória, objeto do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) de n.º 23096.065930/2023-97, conforme membros abaixo:

Servidor	Matrícula	Função
MARCELO NOGUEIRA DE CARVALHO KOKUBUM	1776673-5	Presidente
TOSHIYUKI NAGASHIMA JÚNIOR	1434538-1	Membro
CRISTIANO MEIRELES SILVA	1736856-0	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

ANTÔNIO FERNANDES FILHO
Reitor



Reitor: Antônio Fernandes Filho
Vice-Reitor: Mário Eduardo Rangel Moreira Cavalcanti Mata
Chefe de Gabinete: Giliara Carol Diniz De Luna Gurgel
Jornalista responsável: Marinilson Braga DRT/1.614-PB

Publicado em 02 de setembro de 2024